



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 020300000175/20

Requerente: QUINTAS ANTONIO MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - **CPF:** 26.422.420/0001-50

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental no Residencial Quintas Antônio Maria, município de Curvelo, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Despacho nº 617/2021/IEF/URFBIO CN - NUREG (35504467), de responsabilidade do servidor que o assina.

Marcio Marques Queiroz

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Supervisor(a)**, em 22/09/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35504942** e o código CRC **EE9FBFDF**.